



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 148 /2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AV. DR.º MÁRIO SOARES**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder ao corte e limpeza de árvores, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária no sentido descendente da Av. Dr. Mário Soares, bem como proibir o estacionamento na doca norte neste arruamento, no troço a poente da Rotunda Dom Teodoro de Faria, nos dias 9 e 10 de Abril, entre as 09h00 e as 18h00.

Município do Funchal, aos 05 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins